



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 020/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal de Bom Princípio no uso de suas atribuições legais e consoantes ao que dispõe o Art. 6º da Lei Municipal nº 2091/2014 de 11 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os representantes e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, com a seguinte composição e mandato de dois (2) anos:

1– 01 (um) representante dos grupos culturais (orquestra)

Titular: Davi Dessoti

Suplente: Jonatas Steffen

2 – 01 (um) representante dos grupos culturais (coros)

Titular: Geni Ivete Sulzbach Henz

Suplente: Izabelle Ledur Blauth

3 - 01 (um) representante dos grupos culturais (teatro)

Titular: André Assmann

Suplente: Marjana John

4- 01 (um) representante dos grupos culturais (dança)

Titular: Marlise Teresinha de Lima

Suplente: Junior Augusto Assmann

5 – 01 (um) representante Sec. Educação

Titular: Marcia Regina Zamberlan Rhoden

Suplente: Grasiela Zimmer Vogt

6 – 01 (um) representante Sec Administração e Finanças

Titular: Michele Werner

Suplente: Werner Vinícius Ledur



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

7 - 01 (um) representante do Departamento de Cultura
Titular: Daiane Maldaner
Suplente: Angelo de Freitas

8 - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores
Titular: Lisiane de Abreu Munchen
Suplente: Carla Henz Lermen

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, AOS 11 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Werner Vinícius Ledur

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos